

<b>GR16016 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)</b> Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 04/2012 - DOU 25/01/2012; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 136/2018 - DOU 02/03/2018 Coordenadora Executiva: Amanda Kieling - Telefone: 3591.1244 - E-mail: amandag@unisin.br Duração na UNISINOS: 128 créditos - 1.920 horas-aula (tempo mínimo: 3 anos; tempo máximo 7 anos)						
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
1	90972	Introdução à Gestão Ambiental		4	60	
1	90978	Qualidade da Água		4	60	
1	90977	Ecologia e Ecossistemas		4	60	
1	90976	Oficina Pensamento Sistêmico	4	2	30	
1	10343	Antropologia, Ética e Gestão		4	60	
1	90975	Oficina Aprendendo a Aprender	4	2	30	
2	90982	Qualidade do Solo		4	60	90978
2	90981	Qualidade do Ar		4	60	
2	90983	Tópicos de Administração		4	60	90972
2	90984	Ferramentas Estatísticas para Gestão Ambiental		4	60	90972
2	10342	América Latina e Sustentabilidade		2	30	
3	90990	Fontes e Controle de Poluição Industrial I		4	60	90981 e 90982
3	90991	Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas I	5	2	30	90977 e 90982
3	90987	Sistemas Produtivos		4	60	90983
3	90986	Gestão de Logística Ambiental	5	2	30	90983
3	90989	Saúde e Segurança do Trabalho	6	4	60	
3	90988	Legislação Ambiental - Aspectos Legais e Institucionais		4	60	
3	30742	Práticas de Leitura e Escrita		4	60	90983
4	90992	Fontes e Controle de Poluição Industrial II	9	2	30	90990
4	90993	Modelagem para Decisão em Problemas Ambientais	8	2	30	90984, 90990 e 90991
4	90998	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos		4	60	90982
4	90996	Elaboração de Projetos de Gestão Ambiental		4	60	90987
4	90995	Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas II	9	2	30	90991
4	90997	Energia e Meio Ambiente		4	60	90981
4	90994	Estudos de Casos em Gestão Ambiental I	8	2	30	90982
4	91154	Controle de Poluição Atmosférica		2	30	90981 e 90990
5	91001	Produção Mais Limpa		4	60	90993 e 90987
5	91003	Valorização e Reciclagem de Resíduos Sólidos		4	60	90998
5	91002	Tratamento de Resíduos e Efluentes Industriais		4	60	90998 e 90992
5	91005	Remediação de Áreas Degradadas		2	30	90998
5	91006	Auditoria Ambiental		2	30	90996
5	91000	Estudos de Casos em Gestão Ambiental II		4	60	90994
5	90999	Oficinas de Pesquisa e Projetos de Aprendizagem III		2	30	30742 e 90996
6	91014	Análise de Ciclo de Vida		2	30	91001, 91003 e 90997
6	91013	Gestão Sustentável de Recursos Naturais		2	30	90995
6	91012	Gestão da Qualidade Ambiental		6	90	91000 e 91006
6	91010	Estudos de Casos em Gestão Ambiental III		4	60	91000
6	91008	Oficinas de Pesquisa e Projetos de Aprendizagem IV		4	60	90999 e 91001
60 horas em atividades optativas ou complementares						
<b>Atividades Optativas (obs.: 3)</b>						
	91011	Planejamento Ambiental Urbano		2	30	90998
	91015	Negócios Internacionais e Meio Ambiente		2	30	91010
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	7	2	30	
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	7	4	60	
	71022	Topografia		4	60	
	20289	Ambiente e Saúde		4	60	
	93842	Biogeografia		4	60	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60	
	92993	Gestão de Custos		4	60	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. 2. Este curso possui <b>Certificação Progressiva</b> . À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados no Atendimento Unisin. Informe-se com a Coordenação de seu Curso. 3. Com o objetivo de dar maior flexibilidade ao currículo do Curso, você poderá escolher atividades optativas constantes na grade, totalizando 60 horas-aula. Além das atividades optativas, também poderá completar a carga horária com atividades complementares, até um total de 60 horas-aula. Para mais esclarecimentos sobre as atividades possíveis de aproveitamento, consulte o quadro de atividades complementares ou entre em contato com a Coordenação do Curso. 4. A atividade 90975 é oferecida em conjunto com a atividade 90976. Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo.			5. A atividade 90991 é oferecida em conjunto com a atividade 90986. Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo. 6. Se você possui formação técnica na área de saúde e segurança do trabalho, pode solicitar a Modalidade Excepcional de Aproveitamento de Estudos para a atividade 90989. Consulte a Coordenação para mais detalhes. 7. Esta atividade não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercício Domiciliar. 8. A atividade 90993 é oferecida em conjunto com a atividade 90994. Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo. 9. A atividade 90992 é oferecida em conjunto com a atividade 90995. Sugere-se que você curse as duas atividades no mesmo ciclo letivo.			

**GR16016 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) (Continuação)**
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar até **60 horas** dessas atividades ( combinadas ou não com atividades optativas), que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em <b>curso</b> (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	30h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	30h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	30h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	30h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	30h
46	Publicação de <b>artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	30h
39	Publicação de <b>artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	30h
41	Publicação de <b>produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	30h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	30h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	30h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	30h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	30h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	30h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	30h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	30 h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	30h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	30h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
<b>Atividade Específica do Curso</b>			
121	<b>Aluno-auditor</b> do SGA Unisinos	40h na atividade/semestre	30h

**Observações:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - \* as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - \* se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - \* o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.